

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o **Processo de Seleção de 02 (dois) estagiários** para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. As vagas definidas neste Edital serão distribuídas aos seguintes cursos e para cumprimento das seguintes cargas horárias:

Graduação em Gestão Pública (matriculados entre os 7º e 8º períodos) – 1 (uma) vaga, para cumprimento de **30** horas semanais.

Graduação em Enfermagem (matriculados entre os 5º e 6º períodos) – 1 (uma) vaga, para cumprimento de **20** horas semanais.

2.2. Os turnos relativos às respectivas cargas horárias ficam assim definidos:

20 horas – Tarde (de 14:00 às 18:00 horas)

30 horas – Manhã (de 08:00 às 14:00 horas) **ou** Tarde (de 12:00 às 18:00 horas)

2.3. O valor mensal da bolsa será de:

R\$ 450,00 para carga horária de 20 horas semanais; e

R\$ 900,00 para carga horária de 30 horas semanais.

Estes valores serão acrescidos de **R\$50,00** a título de auxílio transporte.

2.4. A **duração da bolsa será de 06 (seis) meses**, podendo ser renovada por igual período.

2.5. Os estagiários selecionados serão avaliados, podendo ser dispensados pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.

- 3.3. Encaminhar os seguintes documentos para o e-mail **estagioeps@nescon.medicina.ufmg.br**, entre os dias **28 de junho e 02 de julho de 2012**;
- Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
 - Curriculum Vitae atualizado.
 - Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I).
- A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.**

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Os estagiários desenvolverão suas funções junto ao Projeto Diálogos Online: Acesso e acolhimento com qualidade no SUS e o regulamento da XIV Conferência Nacional de Saúde (ref. FUNDEP 18.288), sob supervisão de docente/pesquisador do Núcleo, como as que se seguem abaixo:

- 4.1. O estagiário de graduação em **Gestão Pública** terá como atribuições gerais:

- 4.1.1. Confecção e formatação de bancos de dados em SPSS;
- 4.1.2. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
- 4.1.3. Participação na elaboração dos relatórios técnicos das pesquisas em desenvolvimento na EPSM/NESCON.
- 4.1.4. Participação na organização dos eventos ligados às áreas temáticas do NESCON.
- 4.1.5. Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisas realizadas pelo NESCON.
- 4.1.6. Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do NESCON.
- 4.1.7. Participar dos seminários avaliativos do NESCON.

- 4.2. O estagiário de graduação em **Enfermagem** terá como atribuições gerais:

- 4.2.1. Realização de coleta de dados em pesquisas quantitativas e qualitativas;
- 4.2.2. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
- 4.2.3. Participação na elaboração dos relatórios técnicos das pesquisas em desenvolvimento na EPSM/NESCON.
- 4.2.4. Participação na organização dos eventos ligados às áreas temáticas do NESCON.
- 4.2.5. Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisas realizadas pelo NESCON.
- 4.2.6. Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela Coordenação do NESCON.
- 4.2.7. Participar dos seminários avaliativos do NESCON.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O Processo de Seleção constará de **duas etapas**;

- 5.2. A primeira etapa do Processo de Seleção compreenderá a **análise do histórico escolar e do curriculum vitae**;
- 5.3. A segunda etapa será um **entrevista** individual a ser realizada no dia **5 de julho de 2012**, na sala 715 da Faculdade de Medicina da UFMG, com **início previsto para as 9:00 horas**. Os horários de cada candidato serão informados por ocasião da convocação no dia **04 de julho de 2012**.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, pessoalmente, na secretaria do NESCON.

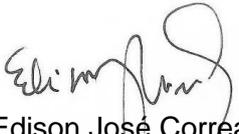
7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois profissionais indicados pela Coordenação do NESCON.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.
- 8.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 8.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2012.


Edison José Correa
Coordenador

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Nome:			
Instituição:			
Número de matrícula:			
Curso:			
Período:		Turno:	
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:			
Data de nascimento:			
CPF:		Identidade:	
Telefone residencial:		Telefone comercial:	
Telefone celular:			
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):			
Outro endereço eletrônico (opcional):			
Disponibilidade de horário:	Manhã	Tarde	Ambos

Anexar: cópia do histórico escolar do curso e Curriculum Vitae, atualizados.